



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 15/2020/ARN/REI/IFTO, DE 15 DE JULHO DE 2020

RETIFICAÇÃO Nº 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA PROFESSOR, TUTOR, SUPERVISOR E APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS PARA ATENDER AOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, POR MEIO DA BOLSA-FORMAÇÃO, NO ÂMBITO DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 458/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a Retificação nº 1 referente ao Processo de Seleção Simplificado Emergencial, destinado à contratação, por tempo determinado, de bolsista para ocupar a função de Professor, Tutor, Supervisor e Apoio às atividades Acadêmicas e Administrativas para os cursos FIC do Programa Novos Caminhos, por meio da Bolsa-Formação, para o 2º semestre de 2020, na modalidade à distância (EAD), conforme disposições a seguir:

1. ONDE SE LÊ:

1.1 Anexo III - QUADRO DE PONTUAÇÃO

1.1.1 QUADRO 5 – PONTUAÇÃO PARA APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS FINANCEIRAS:

Função: Apoio às atividades Acadêmicas e Administrativas Financeiras		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Graduação Especialização Mestrado Doutorado	2 pontos 5 pontos 10 pontos 15 pontos	15 pontos (pontuação não cumulativa, sendo considerado o maior título)
Tempo de serviço no IFTO	02 pontos por semestre	30 pontos
Experiência na área de execução financeira nos últimos 3 anos.	02 pontos por semestre	30 pontos
Experiência profissional no Pronatec ou Mediotec, comprovada por declaração ou contrato	10 pontos	10 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento relacionados a Educação a Distância, desde que apresentada expressamente a carga	05 pontos por certificado	15 pontos

horária do evento de, no mínimo, 20 horas e que tenha sido realizado nos últimos 5 (cinco) anos		
Total		100 pontos

2. LEIA-SE:

2.1 Anexo III - QUADRO DE PONTUAÇÃO

1.1.1 QUADRO 5 – PONTUAÇÃO PARA APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS FINANCEIRAS:

Função: Apoio às atividades Acadêmicas e Administrativas Financeiras		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Graduação Especialização Mestrado Doutorado	2 pontos 5 pontos 10 pontos 15 pontos	15 pontos (pontuação não cumulativa, sendo considerado o maior título)
Tempo de serviço no IFTO	02 pontos por semestre	30 pontos
Experiência na área de execução financeira.	02 pontos por semestre	30 pontos
Experiência profissional no Pronatec ou Mediotec, comprovada por declaração ou contrato	10 pontos	10 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento relacionados a Educação a Distância, desde que apresentada expressamente a carga horária do evento de, no mínimo, 20 horas e que tenha sido realizado nos últimos 5 (cinco) anos	05 pontos por certificado	15 pontos
Total		100 pontos

Araguaína, 20 de julho de 2020.

CRISTIANO FERNANDES MATEUS
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-Geral**, em 20/07/2020, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1038391** e o código CRC **05D6B2BF**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.ifto.edu.br — araguaina@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.011996/2020-62

SEI nº 1038391